



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 112/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
30/08/2022	ITR	R\$	3.139,36
30/08/2022	IPI	R\$	7.519,28

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 31 | agosto | 20 22
DE N.º 12.517
UJUARAMA 31 | 08 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS